LEI Nº 417, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.987

"dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de S.paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Mu nicipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, na importância de Cz$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinados a atender as despesas com o término da obra da Unidade Integrada de Saúde, localizada no Jardim São Paulo, objetivando estabelecer mecanismos necessários à execução do Programa da AIS no município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	25- Unidade Integrada de Saúde do Jardim
	São Paulo - Convênio - AISCz$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
13754280	Assistência à Saúde
13754281.25	Unidade Integrada de Saúde do Jardim
	São Paulo - Convênio - AIS.....Cz$ 250.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos financeiros repassados mediante convênio assinado com o Instituto Nacional - INAMPS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na importância de Cz$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados).